

RESOLUÇÃO COMUGESAN 4/2026

Dispõe sobre a aprovação dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais – CTI (Abril/2026)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o artigo 19 do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada virtualmente em 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os pareceres da Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais, emitidos em reunião realizada no dia 15 de abril de 2026, constantes dos autos relacionados a seguir:

- I. Processo ACTO nº 163334/2026, Processo ACTO nº 163586/2026, Processo ACTO nº 151051/2025, Processo Ambiental nº 1616/2025, Processo Prefeitura Municipal de Santo André nº 17867/2024, Processo Ambiental nº 1557/2025, Processo Ambiental nº 1536/2025, Processo Ambiental nº 878/2025, Processo Ambiental nº 1491/2025, Processo Ambiental nº 1231/2025, Processo Ambiental nº 675/2023, Processo Ambiental nº 572/2023, Processo Ambiental nº 611/2023, Processo Ambiental nº 7/2026, Processo Ambiental nº 274/2023, Processo Ambiental nº 934/2024, Processo Ambiental nº 714/2025 e Processo Ambiental nº 1494/2025.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 04 de maio de 2026.

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA
Presidente do COMUGESAN